



**EDITAL 01/2018**  
**CONCURSO PARA MONITORIA**

Encontram-se abertas, na Secretaria do Curso de Medicina do *Campus* Poços de Caldas, **de 14 a 22 de junho de 2018**, as inscrições para o Concurso de Monitoria para preenchimento de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS			
		MONITORIA COM BOLSA		MONITORIA SEM BOLSA	
		T1	T2	T1	T2
Anatomia Médica	10 horas	2	2	4	4
Biologia Celular	10 horas	2	2	2	2

**I – INSCRIÇÃO**

1.1. Os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição na secretaria do Curso de Medicina informando os seguintes dados:

- Dados pessoais (nome completo, telefone, e-mail, número de matrícula);
- Declaração de disponibilidade durante os horários estipulados para a monitoria.

1.1.1 O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado, emitido pela Coordenação do Curso;
- Cópia do Currículo Lattes;
- Carta de intenção com, no máximo, 20 linhas.

1.2. Os horários de atendimento da monitoria serão distribuídos entre os seguintes:

- turno da manhã: de segunda à sexta-feira entre 07:00h e 12:20;
- turno da tarde: de segunda à sexta-feira entre 14:00 e 18:00;
- turno da noite: de segunda a sexta-feira entre 18:00 e 22:30.

1.3. Em nenhuma hipótese o horário de atendimento da monitoria poderá coincidir com o horário de aulas do turno em que o monitor estiver matriculado.

1.4. Na medida do possível, os horários de atendimento de cada monitoria deverão ser diversificados dentre os horários constantes do item 1.2 supra.

1.5. As inscrições estarão abertas **de 14 a 22 de junho de 2018**, na secretaria do Curso de Medicina, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30.

1.6. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas para monitoria constantes neste edital.

## II – MONITORIA

2.1. Conforme expresso nas Normas Acadêmicas (item 2.8), a monitoria tem por finalidade:

- a) a iniciação para futuro exercício do magistério superior;
- b) o aperfeiçoamento técnico-científico dos monitores;
- c) o auxílio aos professores em aulas teóricas e práticas, nos trabalhos de rotina em laboratório, nas atividades de pesquisa e extensão e no atendimento a alunos.

2.2. São atribuições do monitor:

- a) auxiliar o professor na realização de aulas práticas, bem como nos trabalhos de rotina dos laboratórios, nas atividades de pesquisa e extensão e no atendimento a alunos;
- b) auxiliar os estudantes das disciplinas do curso ao qual estiver vinculado, no estudo e nas práticas investigativas, facilitando-lhes a elaboração de trabalhos e de pesquisas bibliográficas, resolução de exercícios e trabalhos práticos de laboratório ou de campo;
- c) realizar as atividades escolares que lhe forem determinadas.

2.3. São deveres do monitor:

- a) ser assíduo às atividades escolares que lhe forem atribuídas;
- b) comparecer às reuniões para as quais for convocado;
- c) cumprir, através de frequência apurada, a critério do curso, as atividades designadas para o exercício da função.

2.4. O monitor ficará sob a orientação do professor responsável pela atividade acadêmica e sob a supervisão do colegiado, no nível acadêmico, e do chefe de Departamento, no administrativo.

2.5. Perderá imediatamente a função de monitor, e os direitos dela decorrentes, o estudante que deixar de cumprir as atribuições que lhe forem prescritas.

## III – EXAME DE SELEÇÃO

3.1. Concluídas as inscrições, os candidatos serão submetidos a Exame de Seleção, perante Banca Examinadora composta pelo colegiado do Curso de Medicina da PUC Minas em Poços de Caldas.

3.2. O Exame de Seleção constará de análise dos documentos descritos no item 1.1.1 supra, além de entrevista com os candidatos selecionados, caso seja necessário.

3.2.1. Os critérios do Exame de Seleção serão os seguintes:

CRITÉRIO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Média geral das disciplinas cursadas no 1º semestre de 2018	Histórico escolar	15
Atividades desenvolvidas durante o 1º semestre de 2018	Currículo Lattes	15
Carta de intenção com no máximo 20 linhas	Carta	20
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

3.2.2. Para os candidatos que solicitarem monitoria para disciplina que foi objeto de análise de dispensa ou equivalência durante o 1º semestre de 2018, a média geral será aferida da seguinte maneira:

- a) Soma da média geral das disciplinas cursadas no 1º semestre de 2018 com a média da disciplina que foi dispensada;
- b) O total será dividido por 2, resultando na média geral final.

3.3. A Banca Examinadora indicará os candidatos aprovados para o exercício da monitoria para cada uma das vagas disponíveis (com ou sem bolsa).

3.4. No caso de empate na avaliação dos candidatos, o desempate será feito da seguinte forma:

- a) O rendimento escolar do candidato;
- b) Entrevista individual com o candidato sobre sua disponibilidade de atendimento às obrigações inerentes ao cargo de monitor.

3.5. O primeiro e segundo colocados da vaga de monitoria da disciplina Biologia Celular da turma 1, o primeiro e segundo colocados da vaga de monitoria da disciplina Biologia Celular da turma 2, o primeiro e segundo colocados da vaga de monitoria da disciplina Anatomia Médica da turma 1 e o primeiro e segundo colocados da vaga de monitoria da disciplina Anatomia Médica da turma 2 serão contemplados com uma bolsa de complementação educacional. As demais vagas para monitoria sem bolsa seguirão a ordem de classificação de cada vaga.

3.6. Em sendo declarada vaga a monitoria, o candidato seguinte da lista de espera será convocado a assumi-la, desde que aprovado no mesmo concurso.

3.7. O candidato aprovado para o exercício da monitoria na modalidade “com bolsa” ou “sem bolsa” receberá certificado expedido pela Coordenação de Estágio da PUC Minas em Poços de Caldas. O total de horas do certificado será proporcional à carga horária por ele desempenhada, podendo sofrer alteração em caso de descumprimento por parte do monitor de suas atribuições.

3.8. Os candidatos aprovados assumirão a monitoria a partir do dia 01 de agosto de 2018.

3.9. Não haverá instância superior da revisão de notas atribuídas pela Banca Examinadora.

#### **IV – REMUNERAÇÃO**

4.1. Para a jornada básica de 10 horas do concurso de monitoria com bolsa, a PUC concederá bolsa de complementação educacional no valor R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), sendo que o pagamento será via crédito bancário.

#### **V – PRAZOS E RESULTADOS**

5.1. A Banca Examinadora do Concurso de Monitoria tornará público o resultado do processo de seleção até o dia 05 de julho de 2018.

5.2. Os alunos selecionados serão contatados pelo setor de estágio da PUC Minas em Poços de Caldas para efetivação de sua contratação. As atividades de monitoria terão início a partir do dia 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Poços de Caldas, 04 de junho de 2018.

Prof. Antonio Angelo Rocha  
Coordenadora do Curso de Medicina